



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.897, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”, que criou a Comissão Municipal de Política Urbana;

CONSIDERANDO que o *caput* do art. 76 da Lei Complementar nº 2.699, de 2006, determina que a Comissão Municipal de Política Urbana seja composta por 16 (dezesesseis) membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do *caput* do art. 76 da supracitada Lei Complementar, a Comissão deve ser composta por um representante do Instituto Estadual de Floresta – IEF;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Municipal de Política Urbana devem exercer seus mandatos de forma gratuita, sendo vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei Complementar nº 2.699, de 2006; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação acerca da necessidade de atualização dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana,

¹Comunicação Interna nº 1443/2021/SEDUH.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso IX do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IX -

a) João Paulo de Mello Rodrigues Sarmiento, titular, inscrito no CPF sob o nº XXX.947.256-XX; e

b) Rinaldo José de Souza, suplente, inscrito no CPF sob o nº XXX.755.796-XX;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de outubro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 20/10/2021
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO